

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE:

DEMANDANTE: Município de Itupiranga por intermédio da: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL: Artur dos Santos Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Conforme determina a Legislação Específica, a Administração Municipal pretende realizar o devido processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, referente aos Programas Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e Estadual de Alimentação Escolar – PEAEE.

Considerando que alimentação adequada e de qualidade nutricional é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, deve a Administração Pública adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

De acordo com a Resolução nº 026/2013, art. 2º são diretrizes da Alimentação Escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

A ideia Central de alimentação, hoje, é um direito reconhecido constitucionalmente como um direito humano, “compreendendo um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida e com base em práticas alimentares que assumam os significados socioculturais dos alimentos” (Portaria Interministerial nº 1.010, artigo 2º – MEC e Ministério da Saúde, Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional).

Portanto, sendo o acesso a uma alimentação saudável e adequada, difícil para muitos dos alunos da rede municipal de ensino, devido a sua condição social, o governo municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a realização de procedimento licitatório com a finalidade de oferecer uma alimentação saudável a estes alunos, através da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, mediante Programas: PNAE e PEAÉ.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. A licitação para o fornecimento do objeto será processada na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, COM ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**, em observância ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

3.3. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

4. DO OBJETO:

4.1. Este Termo de referência tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ (PEAE/PA).**

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DAS AMOSTRAS E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Das Especificações do Objeto e Quantitativos Estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇAFRÃO		1600,000	QUILO	32,70	52320,00

Especificação : Açafão (Cúrcuma) em pó, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido à curcumina). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometem a qualidade do produto Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC ?Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deverá ser de até 100 (cem) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08(oito) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

2	AÇÚCAR		22200,000	QUILO	6,98	154956,00
---	--------	--	-----------	-------	------	-----------

Especificação : Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 2 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

3	ARROZ		44400,000	QUILO	13,83	614052,00
---	-------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

4	AVEIA		3520,000	QUILO	32,33	113801,60
---	-------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Aveia em flocos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63 g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.

Valor total extenso:

5	BISCOITO CREAM CRAKER		24200,000	QUILO	17,66	427372,00
---	-----------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Biscoito tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado, dotado de mecanismo "abre-fácil". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário seja rejeitado.

Valor total extenso:

6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA		16800,000	QUILO	22,13	371784,00
---	---	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. 0% de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g. Validade mínima de 06 meses.

Valor total extenso:

7	CAFÉ SOLUVEL		750,000	QUILO	127,95	95962,50
---	--------------	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : Café solúvel granulado, torrado, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Deve apresentar certificado de selo de pureza ABIC e registro obrigatório no órgão competente. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxica, resistente e hermeticamente lacrado, de até 100 gramas. Na embalagem do produto é necessário constar os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

8	COCO RALADO		850,000	QUILO	46,16	39236,00
---	-------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : Coco ralado, úmido sem adição de açúcar, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço, com sabor, odor e textura característico, produto de primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Peso líquido deve ser de até 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses .

Valor total extenso:

9	COLORAU EM PÓ		1750,000	QUILO	14,83	25952,50
---	---------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

10	EXTRATO DE TOMATE		5400,000	QUILO	11,84	63936,00
----	-------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

11	FLOCÃO DE MILHO		12000,000	QUILO	7,01	84120,00
----	-----------------	--	-----------	-------	------	----------

Especificação : Farinha de milho flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega

Valor total extenso:

12	FLOCÃO DE ARROZ		7900,000	QUILO	7,63	60277,00
----	-----------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

13	FEIJÃO CARIOCA		11100,000	QUILO	10,50	116550,00
----	----------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de 01 kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente - fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

14	FARINHA DE TAPIOCA		7000,000	QUILO	36,00	252000,00
----	--------------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Tapioca granulada da região, tipo farinha de tapioca possui grãos esféricos e regulares. Sub-grupo Granulada, Tipo 1. A embalagem deve ser de até 1kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

15	FARINHA DE TRIGO		8100,000	QUILO	9,00	72900,00
----	------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Farinha de trigo especial, de primeira qualidade, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, acondicionada em embalagem de polietileno ou papel, atóxico, resistente, lacrado, isento de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida ou rançosa, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg

Valor total extenso:

16	FERMENTO BIOLÓGICO		444,000	QUILO	59,29	26324,76
----	--------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : Fermento biológico, produto obtido de culturas puras de leveduras (*Sacharomyces erevisias*), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10 g a 250 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

17	LEITE EM PÓ INTEGRAL		29500,000	QUILO	50,66	1494470,00
----	----------------------	--	-----------	-------	-------	------------

Especificação : Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

18	MARGARINA VEGETAL COM SAL		4550,000	QUILO	18,00	81900,00
----	---------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal. 0% de gordura trans. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido de 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

19	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE		18500,000	QUILO	10,66	197210,00
----	---------------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

20	MACARRÃO TIPO PARAFUSO		12500,000	QUILO	13,41	167625,00
----	------------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Macarrão parafuso sem ovos, pacote de 500g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Valor total extenso:

21	MILHO PARA CANJICA		12000,000	QUILO	10,42	125040,00
----	--------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Milho amarelo, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

22	MILHO PARA PIPOCA	4600,000	QUILO	11,50	52900,00
----	-------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Milho amarelo ,selecionados e inteiros, sem perfuração ,com coloração ,odor e sabor característico ,livre de impurezas ,carunchos, sujidades, larvas parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote ,valor nutricional, modo de preparo .Peso líquido deve ser de 500 gramas .O produto deve ser embalado em saco plástico transparente ,atóxico ,incolor, ,resistente hermeticamente fechado .Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega

Valor total extenso:

23	ÓLEO DE SOJA	15800,000	LATA	11,63	183754,00
----	--------------	-----------	------	-------	-----------

Especificação : Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, com odor e gosto próprio, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 500 ml, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.

Valor total extenso:

24	PIMENTA DO REINO MOIDA	590,000	QUILO	48,63	28691,70
----	------------------------	---------	-------	-------	----------

Especificação : Pó heterogêneo,(na cor preta ou branca-acinzentada),cheiro pungente, característico. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico atóxico ,resistente ,transparente .A rotulagem deve conter a denominação da especiaria, identificação do fornecedor, quantidade do produto ,data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto na unidade requisitada

Valor total extenso:

25	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	4520,000	QUILO	21,06	95191,20
----	------------------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Proteína texturizada de soja, de procedência nacional. Embalagem de 1 kg, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

26	SAL REFINADO	2450,000	QUILO	2,66	6517,00
----	--------------	----------	-------	------	---------

Especificação : Sal refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1(um) g do produto. Na embalagem conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 kg, SAC-Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

27	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO		5,000	LITRO	160,00	800,00
----	----------------------------	--	-------	-------	--------	--------

Especificação : 100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

28	ARROZ INTEGRAL		150,000	QUILO	8,39	1258,50
----	----------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : Características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

29	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE SOJA		80,000	QUILO	70,60	5648,00
----	-------------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Alimento em pó a base de soja enriquecido de vitaminas e minerais sem lactose em lata de 300g. Sabores variados como natural, morango, chocolate.

Valor total extenso:

30	BISCOITO SALGADO (TIPO INTEGRAL)		70,000	PACOTE	16,74	1171,80
----	----------------------------------	--	--------	--------	-------	---------

Especificação : Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, quinoa, farelo de trigo, gergelim, flocos de amaranto, açúcar, linhaça, aveia, farinha de centeio, sal, óleo vegetal, fermento químico. Embalagem Primária: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente atóxica (com dupla embalagem) com peso de 400g, hermeticamente selado. Embalagem Secundária: deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses

Valor total extenso:

31	BOLACHA DE ÁGUA E SAL S/ LACTOSE		70,000	QUILO	23,79	1665,30
----	----------------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Com composição de fécula de batata, farinha de arroz. 0% de gordura trans. Pacotes de 400g.

Valor total extenso:

32	FÉCULA DE MANDIOCA		70,000	QUILO	16,79	1175,30
----	--------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Valor total extenso:

33	LEITE DE SOJA		90,000	LITRO	30,62	2755,80
----	---------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : LEITE DE SOJA, líquido, embalagem em caixa de 1 litro.

Valor total extenso:

34	LEITE SEM LACTOSE		90,000	LITRO	13,03	1172,70
----	-------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.

Valor total extenso:

35	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS		80,000	QUILO	20,50	1640,00
----	--------------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Macarrão sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.

Valor total extenso:

36	PÃO SEM GLÚTEN		90,000	QUILO	23,62	2125,80
----	----------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Deve ser de polvilho ou fécula de mandioca, óleo vegetal, fermento biológico, podendo ter ovos, leite, açúcar e sal. Pacote de 400g.

Valor total extenso:

37	ALMÔNDEGA AO MOLHO		12700,000	QUILO	35,15	446405,00
----	--------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Almôndega ao molho, drenada, à base de carne bovina de boa qualidade sem ossos, tendo na sua composição, açúcar, alho, cebola, molho de tomate, produtos amiláceos (máximo 5%) e condimentação leve, sem pimenta. Podem ser empregados aditivos permitidos pela legislação vigente. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido deve ser de 420g. O produto deve ser embalado em lata de folhas de flandres, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não podem apresentar-se amassadas e enferrujadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

38	ALHO		5700,000	QUILO	25,83	147231,00
----	------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 kg.

Valor total extenso:

39	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE TIPO PALETA		27500,000	QUILO	42,12	1158300,00
----	--	--	-----------	-------	-------	------------

Especificação : Carne bovina congelada de 1ª qualidade sem osso porcionada e sem nervo, com pouca gordura, proveniente de animais sadia, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênica - sanitária satisfatória, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome de produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote e peso líquido, SAC -Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada e resfriada. Em pacotes de até 2kg.

Valor total extenso:

40	CARNE BOVINA MOÍDA		26500,000	QUILO	35,96	952940,00
----	--------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Carne moída de 1ª qualidade, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênicas- sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser de 01 kg, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente.

Valor total extenso:

41	CEBOLA		5200,000	QUILO	10,99	57148,00
----	--------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e transportadas em caixas vazadas de polietileno.

Valor total extenso:

42	CENOURA		3400,000	QUILO	8,06	27404,00
----	---------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico contendo e transportado em caixas vazadas de polietileno.

Valor total extenso:

43	COXA/ SOBRECOXA DE FRANGO		43000,000	QUILO	21,32	916760,00
----	---------------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Coxa e sobrecoxa de frangos congelados, provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de até 1 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente.

Valor total extenso:

44	FRANGO INTEIRO		38700,000	QUILO	13,15	508905,00
----	----------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Frangos congelados, provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de aproximadamente 2 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente.

Valor total extenso:

45	FRANGO/PEITO		27000,000	QUILO	22,44	605880,00
----	--------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Peito de frangos, congelados, desossados, provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipuladas em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o número do lote, valor nutricional, peso líquido no máximo de 2 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelada até -18° C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente.

Valor total extenso:

46	IOGURTE DE FRUTAS		18700,000	LITRO	10,08	188496,00
----	-------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e preparado com polpa de fruta com sabor de morango, ameixa, coco e abacaxi. Embalagem primária em saco plástico de peso líquido de 900 ml. Validade mínima de 30 dias a contar da data de fabricação e entrega. Deve conter, SIM, SIE ou SIF.

Valor total extenso:

47	OVOS DE GALINHA		180000,000	UNIDADE	1,60	288000,00
----	-----------------	--	------------	---------	------	-----------

Especificação : Fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem sujidades ou fezes de aves, gema firme, redonda e central, clara transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação, proveniente de aves saudáveis e manipulado em granja em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do produtor, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE OU SIM). O produto deve ser acondicionado em bandejas com 12 unidades de aproximadamente 60g em caixas de 360 unidades. O produto deverá ter a validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.

Valor total extenso:

48	PÃO FRANCES		28500,000	QUILO	18,69	532665,00
----	-------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Pão francês, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal pesando 50g, vida útil de 6 horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo ter aspecto, cor, sabor e cheiro e textura características do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, atóxico e resistente, contendo até 1 kg de peso líquido.

Valor total extenso:

49	PIMENTÃO		1350,000	QUILO	12,98	17523,00
----	----------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Pimentão de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa, firme, brilhante, de cor verde escuro, e uniforme, odor e sabor característico, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem cortes, perfurações, manchas física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte. O produto deve ser transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.

Valor total extenso:

50	PÃO HOT DOG		28500,000	QUILO	27,89	794865,00
----	-------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Pão para HOT DOG à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria - prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.

Valor total extenso:

51	PÃO DE FORMA PACOTE 500 G		25000,000	QUILO	21,66	541500,00
----	---------------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/açúcar/gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, fatiado contendo 20(vinte) ou 25(vinte e cinco) fatias, com o rotulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem; contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05(cinco) dias a contar do ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de até 500 g

Valor total extenso:

52	SALSICHA RESFRIADA		12600,000	QUILO	18,15	228690,00
----	--------------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Salsicha embalada resfriada embalagem com 5 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.

Valor total extenso:

53	SALSICHA AO MOLHO		9600,000	QUILO	55,23	530208,00
----	-------------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Salsicha ao molho, embalagem com prazo e validade de 12 meses, sem rupturas ou latas amassadas. Unidades de 420g.

Valor total extenso:

54	SARDINHA EM CONSERVA		5000,000	QUILO	66,67	333350,00
----	----------------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). O produto deverá apresentar validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

55	SELETA DE LEGUMES		2500,000	QUILO	36,60	91500,00
----	-------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Seleta de legumes é a combinação de batata, cenoura e ervilha, previamente selecionadas, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentas) G SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassado. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

56	TOMATE FRESCO IN NATURA EXTRA		5500,000	QUILO	13,62	74910,00
----	-------------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Extra, tamanho médio e grupo de cor vermelho. Deverá estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. O produto deverá estar isento de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

Valor total extenso:

Total : 13466936,46

5.2. Das Amostras:

5.2.1. Ao final da etapa de lances as empresas detentoras dos menores preços dos seguintes itens, quando convocadas, obedecendo a ordem de classificação das propostas comerciais, para a apresentação de amostras, na forma e prazos expostos neste Termo de Referência;

5.2.2. Exigir-se-á amostra dos licitantes que se apresentarem provisoriamente de primeiro ao terceiro (1º ao 3º) lugar sucessivamente;

5.2.3. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação pelo Pregoeiro;

5.2.4. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

5.2.5. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;

5.2.6. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

5.2.7. As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

- a) Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- b) Modalidade e número da licitação;
- c) Número do item a que se refere a amostra.

5.3. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue **NAS UNIDADES DE ENSINO, INCLUSIVE MARCA/NOME COMERCIAL, FABRICANTE E MODELO** (forma de apresentação da embalagem), de acordo com àquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

5.4. O local de entrega das amostras para análise e parecer da Nutricionista Responsável e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), será diretamente na Sede do Departamento da Alimentação Escolar (DAE) – Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h. Endereço: Avenida 14 de Julho, S/N, Bairro: Santa Rita de Cassia, CEP: 68.580-000, devendo ser recebida por quaisquer das nutricionistas. Deverá ser feito registro por meio fotográfico no momento da entrega, a fim de resguardar ambas as partes;

5.5. É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, sendo registrado o nome e documento de identificação do responsável e/ou da transportadora que efetuar a entrega das amostras;

5.6. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

5.7. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

5.8. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução do Nutricionista durante a análise das referidas amostras;

5.9. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer das amostras ou ressarcimento aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas:

5.10. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens no Anexo I.I deste edital;

5.11. A equipe do DAE emitirá o Termo de Análise, acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

5.12. A análise das amostras, em decisão fundamentada pela equipe responsável pelo Setor de Alimentação Escolar, fará parte integrante dos autos processuais.

5.13. A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo a substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.

5.14. Dos Critérios de Avaliação das Amostras:

5.14.1. Com transparências e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

- a) Embalagem e acondicionamento;
- b) Registro nos órgãos competentes (SIF, SIE ou SIM, ou outro registro no órgão competente, conforme a natureza do produto);
- c) Data de fabricação;
- d) Data de validade;
- e) Rótulo;
- f) Lote;
- g) Informações Nutricionais;
- h) Peso;
- i) Componentes de composição;
- j) Características sensoriais (coloração, odor, sabor
- k) Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.

5.15. Da Qualificação Técnica:

5.15.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, vedada apresentação de atestado genérico, que comprovem já ter o licitante executado fornecimentos

da mesma natureza, comprovando aptidão de desempenho do fornecimento, quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do item arrematado ou Atestado(s) de Capacidade Técnica comprovando que a licitante já forneceu qualquer dos referidos itens, desde que a somatória dos Atestados contemplem o percentual mínimo exigido, observando o período (ano letivo) e a forma de execução.

5.15.2. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os produtos não perecíveis serão entregues parceladamente, conforme requisição apresentada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos pelo DAE, devendo a primeira parcela ser entregue em até 10 (dez) dias consecutivos, após a assinatura do Contrato Administrativo. As demais, conforme prévia e expressa autorização do setor demandante, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data de apresentação do pedido e suas respectivas Notas de Empenho emitidas pela contratante. Endereço: Avenida 14 de Julho, S/N, Bairro: Santa Rita de Cassia, CEP: 68.580-000, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

6.2. Os produtos não perecíveis deverão ser novos/sem uso e apresentar as características conforme a marca e fabricantes informadas pelo licitante em sua proposta, desde que compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

6.3. Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente, conforme Cronograma de Entrega emitido pelo DAE, diretamente nas Unidades de Ensino, Zona Urbana do Município de Itupiranga - PA.

6.4. Eventualmente, em razão do funcionamento de novas Unidades de Ensino, poderão ocorrer alterações nas rotas de entrega, eventual mudança de endereço ou ainda acréscimo de rota.

6.5. Poderá ocorrer alteração no Cronograma de Entrega visando adequar e melhorar o atendimento das Unidades de Ensino.

6.6. Os pães deverão ser entregues somente nos seguintes horários: 08h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h.

6.7. Os produtos perecíveis deverão ser entregues aptos para o consumo, obedecendo a critérios de padrão e higiene, e compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, os gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis entregues avariados, estragados ou impróprios para consumo, os quais deverão ser **substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da comunicação e da devolução dos alimentos impróprios.

6.8. Quando for o caso, os volumes contendo os gêneros alimentícios deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/fatura e o endereço de entrega.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser digitalizada e anexada no portal COMPRAS PÚBLICA quando solicitada pelo Pregoeiro, sob pena de recusa, a qual deverá conter obrigatoriamente:

7.1.1. Razão social da licitante, Nº do CNPJ, Nº da Inscrição Estadual, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);

7.1.2. Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** consecutivos a contar da sua apresentação;

7.1.3. A forma e o prazo de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto neste Termo de Referência;

7.1.4. Especificação de forma clara e completa do objeto, obedecendo à mesma ordem de numeração e especificação constante neste Termo de Referência, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;

7.1.5. No caso do objeto desta licitação, na proposta comercial deverá ser informada, no caso dos produtos industrializados, a MARCA/NOME COMERCIAL, FABRICANTE E MODELO (forma de apresentação da embalagem), referente aos produtos ofertados;

7.1.6. As marcas/fabricantes e demais termos da proposta ofertada estarão vinculados aos contratos a serem celebrados com esta Administração;

7.1.7. No caso de produtos naturais, que não sofrerem qualquer processo de industrialização serão considerados produtos “in natura”, sendo dispensável a marca e fabricante.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Contratante, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária – PNAE:

02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.078 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Dotação Orçamentária – PEA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.087 – Manutenção de Merenda Escolar - Estado.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à executante.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Administrativo, N° do Pregão, N° do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações das partes:

10.1. Da Contratante:

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c) Efetuar o pagamento do bem entregue nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as respectivas especificações.

- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.2. Da Contratada:

- a) Entregar os itens no prazo máximo estipulado neste Termo de Referência após a emissão da ordem de compras e nota de empenho;
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Trocar/substituir/complementar pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos produtos adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- h) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- i) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Administração no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

11.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

11.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 11.1 são da competência do Órgão Contratante, conforme o caso.

11.6. A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

11.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. O Contratante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante no contrato a ser firmado, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.